Universidade de São Paulo

REITORIA

Portaria GR-5.205, de 29-7-2011

Dispõe sobre delegação de competência

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º – Fica delegada ao Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FFCLRP/USP) competência para, nos limites de suas atribuições e observada a legislação vigente, assinar documentação do Ministério do Meio Ambiente – Secretaria de Biodiversidade e Florestas – Departamento do Patrimônio Genético – Secretaria Executiva do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (MMA – CGEN), para fins de credenciamento da FFCLRP/USP como Fiel Depositária para a "Coleção Camargo RPSP – Arthropoda: Hexapoda" do Departamento de Biologia daquela Faculdade, cujo curador é o Prof. Dr. Eduardo Andrade Botelho de Almeida, Processo CGEN 02000.001288/2011-26.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. (Proc. USP 2011.1.1827.59.9).

Portaria GR-5.206, de 29-7-2011

Dispõe sobre delegação de competência

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º – Fica delegada ao Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FFCLRP/USP) competência para, nos limites de suas atribuições e observada a legislação vigente, assinar documentação do Ministério do Meio Ambiente – Secretaria de Biodiversidade e Florestas – Departamento do Patrimônio Genético – Secretaria Executiva do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (MMA – CGEN), para fins de credenciamento da FFCLRP/USP como Fiel Depositária para a "Coleção de Crustáceos" do Departamento de Biologia daquela Faculdade, cujo curador é o Prof. Dr. Fernando Luís Medina Mantelatto, Processo CGEN 02000.001255/2011-86.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. (Proc. USP 2011.1.1825.59.6).

Portaria GR-5.207, de 28-7-2011

Dispõe sobre a redistribuição de emprego público

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º – O emprego público 1168576, Técnico T1 A, criado pela Lei Complementar 1074/2008 e distribuído pela Portaria GR 5046/2011, fica redistribuído da Pró-Reitoria de Pós-Graduação para a Faculdade de Saúde Pública.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário. (Prot. USP 11.5.189.6.5).

Portaria GR-5.208, de 28-7-2011

Dispõe sobre a distribuição de emprego público

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar 1074/2008 e a Portaria GR 4078/2009, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º – Fica distribuído, junto ao Instituto de Medicina Tropical de São Paulo, 01 (um) emprego público criado pela Lei Complementar 1074/2008, conforme segue:

Grupo de Empregos Públicos

Superior S 1 A 01

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 10.1.319.83.1).

Portarias do Reitor

De 22-7-2011

Designando:

nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei Federal 10.520, de 17-7-2002, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 3º do Decreto Estadual 47.297, de 6-11-2002, e alínea "b", inciso I, do artigo 1º da Portaria GR 4685, de 21.01.2010, alterada pelas Portarias GR 4782, de 20-5-2010, e 4876, de 22-12-2010, ADRIANA CARVALHO ASSUNÇÃO (Certificação Fundap 168620), ALINE ROSA LOPES SANTANA BARROS DEZIO (Certificação Fundap 137048), LUIS ANTONIO DE ALMEIDA (Certificação Fundap 165879), MARCO ANTONIO FERNANDES (Certificação Fundap 165865) e MARGHERITE APARECIDA PINTO (Certificação Fundap 162105) para atuarem como Pregoeiros nos procedimentos licitatórios a serem instaurados na Coordenadoria de Tecnologia da Informação da USP (CTI), através da modalidade de Pregão, objetivando a aquisição de bens e serviços comuns. Os pregoeiros acima designados poderão atuar como suplente de Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio. Esta Portaria vigorará pelo prazo de 1 ano, a contar de 7-8-2011 (Proc. USP 2010.1.37.84.4);

nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei Federal 10.520, de 17-7-2002, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 3º do Decreto Estadual 47.297, de 6-11-2002, e alínea "b", inciso I, do artigo 1º da Portaria GR 4685, de 21-1-2010, alterada pelas Portarias GR 4782, de 20-5-2010, e 4876, de 22-12-2010, ADRIANA CARVALHO ASSUNÇÃO (Certificação Fundap 168620), ALINE ROSA LOPES SANTANA BARROS DEZIO (Certificação Fundap 137048), LUIS ANTONIO DE ALMEIDA (Certificação Fundap 165879), MARCO ANTONIO FERNANDES (Certificação Fundap 165865) e MARGHERITE APARECIDA PINTO (Certificação Fundap 162105) para atuarem como Pregoeiros nos procedimentos licitatórios a serem instaurados no Centro de Computação Eletrônica da USP (CCE), através da modalidade de Pregão, objetivando a aquisição de bens e serviços comuns. Os pregoeiros acima designados poderão atuar como suplente de Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio. Esta Portaria vigorará pelo prazo de 1 ano, a contar de 7-8-2011. (Proc. USP 2010.1.451.70.5).

De 29-7-2011

Declarando cessados, a pedido, os efeitos da designação do Prof. Dr. ACCÁCIO LINS DO VALLE para, na qualidade de representante do campus de Bauru, colaborar com o Ouvidor na promoção de qualidade dos serviços administrativos prestados pela Universidade; Proc USP 99.1.18053.1.7.

Designando, nos termos do artigo 4º da Resolução 4827/2001, o Prof. Dr. ROOSEVELT DA SILVA BASTOS (FOB-USP) para, na qualidade de representante do campus de Bauru, colaborar com o Ouvidor na promoção de qualidade dos serviços administrativos prestados pela Universidade; Proc. USP 99.1.18053.1.7.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

Portaria PRP-163, de 25-7-2011

Dispõe sobre a prorrogação de destinação de Emprego Público no âmbito do Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Procontes) junto ao Instituto de Química de São Carlos

O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo, de acordo com a Portaria GR-4215, de 25/05/09, e considerando a Lei Complementar 1074/2008, bem como a Portaria GR-4078/2009, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Diante da indicação de novo projeto de pesquisa, fica prorrogado o prazo de destinação do emprego público criado pela Lei Complementar 1074/2008, ocupado atualmente pela servidora Karin Fabiana Bandeira de Camargo e distribuído junto ao Instituto de Química de São Carlos (IQSC) pela Portaria PRP-52, de 27/07/09, para continuar atendendo o Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Procontes), conforme segue:

Grupo/Faixa / Nível	Categoria Profissional	Emprego Público	Docente Responsável pelo Projeto de Pesquisa	Prazo final de Destinação
Superior I A	Especialista em Laboratório	1132105	Prof. Dr. Roberto Gomes de Souza Berlinck	28/02/2013

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Processo USP no 2009.1.9018.1.8).

EDITORA DA USP

Despacho do Reitor, de 27-7-2011

Ratificando os atos declaratórios de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal 8.666-93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma. Unidade interessada: Editora da USP:

Processos - Contratados:

2011.1.301.91.7 - VK Projects

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

Terceiro Termo de Prorrogação com Reajuste de Contrato

Processo: 2007.1.563.39.9. Contratante: Escola de Educação Física e Esporte da USP. Contratada: Copybem Copiadora Ltda. Objeto: Permissão de uso de área para exploração de serviços reprográficos. Valor mensal da taxa de administração: R$ 1.175,19. Valor do contrato: R$ 14.102,28. Data da assinatura: 22-07-2011. Período de vigência: 01-08-2011 a 31-07-2012.

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA

Primeiro Termo de Aditamento de Contrato

Contrato 06/2011-EEL. Contratante : Universidade de São Paulo por intermédio da Escola de Engenharia de Lorena. Contratada : D.A. de Almeida Construção – ME. Objeto: Prorrogar o prazo de execução para mais 60 dias. Data da assinatura: 22/07/2011.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Despachos do Superintendente, de 29-7-2011

Homologando:

no Processo USP 2011.1.2504.62.9, Modalidade: Pregão Registro de Preço - Menor Preço 054/2011, o julgamento referente ao Pregão acima especificado, conforme decisão da Pregoeira em Ata de Sessão Pública, publicada no D.O. de 01/07/2010, e autorizando a despesa;

no Processo USP 2011.1.1506.62.8, Vol. I, e 11.1.3235.62.1, Vol. II, Modalidade: Pregão Registro de Preço - Menor Preço 031/2011, o julgamento referente ao Pregão acima especificado, conforme decisão da Pregoeira em Ata de Sessão Pública, publicada no D.O. de 01/07/2010, e autorizando a despesa.

INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

Portaria do Diretor, de 29-7-2011

Designando, nos termos da Portaria IAG-D-038, de 12/12/2007, o aluno a seguir indicado para exercer, no período de agosto a novembro de 2011, a função de aluno monitor bolsista em atividades de divulgação científica. Departamento de Astronomia: Tiago Vecchi Ricci. (IAG-D-030-2011).

INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS

Quarto Termo Aditivo de Contrato

Contrato 1A-2006. Proc. RUSP 2006.1.1036.41.3. Concedente: Instituto de Biociências da USP. Concessionária: Lanchonete À Rainha das Saladas Ltda. – ME. Objeto: Concessão de uso de espaço para exploração comercial de lanchonete/restaurante, com equipamentos próprios. Localizado à Rua do Matão, Travessa 14 nº 321 – SP, nas dependências do Instituto de Biociências. Prorrogação por mais 12 meses. Período de 01-08-2011 a 31-07-2012. Data da assinatura: 29-07-2011.

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

Comunicado

Edital ATAc-038, de 29-7-2011.

As Coordenações dos Programas de Pós-Graduação em Física das seguintes instituições:

1. Instituto de Física - USP
2. Instituto de Física de São Carlos - USP
3. Instituto de Física "Gleb Wataghin" - UNICAMP
4. Instituto de Física Teórica - UNESP
5. Universidade Federal do ABC - UFABC
6. Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR

tornam público a abertura de inscrições e estabelecem normas para o exame de seleção de candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado, para o 1o semestre de 2012.

Página do Exame Unificado: http://www.ifsc.usp.br/~posgraduacao/inf/exameUnificado2.php

Das Inscrições:

1. As inscrições estarão abertas de 01 a 26 de agosto de 2011, devendo ser feitas via internet através do link: http://www.ifsc.usp.br/~posgraduacao/exame/inscricao-euf.php

2. A inscrição para o exame não implica que o candidato esteja automaticamente inscrito nos Programas de Pós-Graduação que organizam o exame. O candidato deverá fazer sua inscrição em separado nos Programas de Pós-Graduação das Instituições de seu interesse. As inscrições nos Programas deverão ser feitas segundo as regras específicas de cada Instituição e dentro dos prazos exigidos por elas. Essas informações estarão disponibilizadas nas páginas dos Serviços de Pós-Graduação de cada Instituição.

Das Provas

O exame de seleção será realizado em duas etapas, nos dias 04 e 05 de outubro de 2011, das 14 às 18h (horário de Brasília), nos seguintes locais:

1. Instituto de Física da USP – Auditório Abraão de Morais

2. Instituto de Física de São Carlos - USP/São Carlos – Anfiteatro Prof. Horacio Carlos Panepucci

3. Instituto de Física "Gleb Wataghin" – UNICAMP – Sala IF-14

4. Instituto de Física Teórica – UNESP – 3º Andar

5. Universidade Federal do ABC – Campus da Rua Santa Adélia, 166 – Bloco B

O candidato poderá realizar as provas em uma instituição e se inscrever nos Programas de Pós-Graduação de outras instituições.

A comissão organizadora está estabelecendo os contatos necessários para que o exame seja aplicado no mesmo horário em localidades adequadamente distribuídas no Brasil e no exterior. Esses locais estarão listados na página de inscrição ao EUF. O candidato deverá optar por apenas um desses locais no momento de sua inscrição. Não será permitido o estabelecimento de novos locais de aplicação do EUF, além daqueles presentes na ficha de inscrição, exceto no exterior, caso hajam solicitações e existam demandas que justifiquem os pedidos, que poderão ser feitos até 08/08/11, quando a opção "Outros Países" será removida do página de inscrição. Ao escolher a opção "Outros Países", a inscrição não será consolidada. Os novos locais, caso consolidados, serão inseridos na página de inscrição até o dia 19/08/11, quando os interessados poderão efetuar suas inscrições. Entretanto, como a aplicação do exame no exterior depende da colaboração de outras instituições não envolvidas diretamente com o exame, a comissão organizadora não tem como garantir de antemão se e onde ele acontecerá. Caso "novos locais" não sejam inseridos na página de inscrição até o dia 19/08/11, indicativo oficial da impossibilidade da aplicação do exame no local solicitado, os interessados deverão efetuar suas inscrições imediatamente, escolhendo um dos locais já estabelecidos.

Uma vez inscrito no EUF, o candidato não poderá mais alterar o local de realização do exame.

Os candidatos deverão comparecer ao local das provas munidos de documento de identidade com foto, lápis, caneta e borracha (não será permitido o uso de calculadora e outros equipamentos eletrônicos, tais como telefones celulares e agendas). As provas serão constituídas apenas de questões discursivas.

Do Programa das Provas

As provas versarão sobre cinco áreas gerais dos Programas de Graduação em Física, a saber, (1) Mecânica Clássica, (2) Eletromagnetismo, (3) Física Moderna, (4) Mecânica Quântica, (5) Termodinâmica e Física Estatística. Os tópicos de cada área e a bibliografia recomendada são os seguintes:

1. Mecânica Clássica

a) Leis de Newton.

b) Movimento unidimensional.

c) Oscilações lineares.

d) Movimento em duas e três dimensões.

e) Gravitação newtoniana.

f) Cálculo variacional.

g) Equações de Lagrange e de Hamilton.

h) Forças centrais.

i) Sistemas de partículas.

j) Referenciais não inerciais.

k) Dinâmica de corpos rígidos.

l) Oscilações acopladas.

Bibliografia:

· J. B. Marion and S. T. Thornton, Classical Dynamics of Particles and Systems, 4th Edition, Harcourt, 1995.

· K. R. Symon, Mechanics, 3rd Edition, Addison-Wesley, 1971.

· T.W.B. Kibble, Classical Mechanics, Imperial College Press, 2004.

· A.P. French e M.G.Ebison, Introduction to Classical Mechanics, Chapman and Hall, 1987.

· R.A. Becker, Introduction to Theoretical Mechanics, McGraw-Hill, 1954.

2. Eletromagnetismo

a) Campos eletrostáticos no vácuo e nos materiais dielétricos.

b) Resolução das equações de Poisson e Laplace.

c) Campos magnéticos, correntes estacionárias e materiais não magnéticos.

d) Força eletromotriz induzida e energia magnética.

e) Materiais magnéticos.

f) Equações de Maxwell.

g) Propagação de ondas eletromagnéticas.

h) Reflexão e Refração.

i) Radiação.

j) Eletromagnetismo e Relatividade.

Bibliografia:

· D. J. Griffiths, Introduction to Electrodynamics, 3rd Edition, Prentice-Hall, 1981.

· J. R. Reitz, F. J. Milford, R. W. Christy, Fundamentos da Teoria Eletromagnética, 3ª. Edição, Editora Campus,1982.

· R.K. Wangsness, Electromagnetic Fields, Wiley, 1986.

· E.M. Purcell, Curso de Física de Berkeley, Eletricidade e Magnetismo, Edgard Blücher,

· J.B. Marion e M.A. Heald, Classical Electromagnetic Radiation, Brooks/Cole (1995).

3. Física Moderna

a) Fundamentos da relatividade restrita.

b) Mecânica relativística das partículas.

c) Propagação da luz e a relatividade newtoniana.

d) Experimento de Michelson e Morley.

e) Postulados da teoria da relatividade restrita.

f) As transformações de Lorentz.

g) Causalidade e simultaneidade.

h) Energia e momento relativísticos.

i) Radiação térmica, o problema do corpo negro e o postulado de Planck.

j) Fótons e as propriedades corpusculares da radiação.

k) O modelo de Rutherford e o problema da estabilidade dos átomos.

l) O modelo de Bohr.

m) Distribuição de Boltzmann da energia.

n) Átomos, Moléculas e Sólidos.

Bibliografia:

· R. Eisberg and R. Resnick, Quantum Physics of Atoms, Molecules, Solids, Nuclei, and Particles 2nd Edition, Wiley, 1985.

· Tipler e R.A. Llewellyn, Física Moderna. 3ª. Edição, LTC, 2003.

· W. Rindler, Introduction to Special Relativity, Oxford Univ. Press, 1991.

· A.P. French, Special Relativity, W.W. Norton (1968).

· S.T. Thornton e A. Rex , Modern Physics for scientists and engineers, Brooks Cole, 2005.

· R.A. Serway, C.J. Moses e C.A. Moyer, Modern Physics, Brooks Cole, 2004.

· J. Leite Lopes, Introdução à Teoria Atômica da Matéria, Ao Livro Técnico, 1959.

· H.M. Nussensveig, Curso de Física Básica IV, (capítulo 6), Edgard Blücher.

4. Mecânica Quântica

a) Introdução às idéias fundamentais da teoria quântica.

b) O aparato matemático da mecânica quântica de Schrödinger.

c) Formalização da Mecânica Quântica. Postulados. Descrição de Heisenberg.

d) O oscilador harmônico unidimensional.

e) Potenciais Unidimensionais.

f) A equação de Schrödinger em três dimensões. Momento angular.

g) Forças centrais e o átomo de Hidrogênio.

h) Spinores na teoria quântica não-relativística.

i) Adição de momentos angulares.

j) Teoria de perturbação independente do tempo.

k) Partículas idênticas.

Bibliografia:

· C. Cohen-Tannoudji, B. Diu, F. Laloë, Quantum Mechanics, Vols. I and II, 1st Edition, Wiley, 1977.

· S. Gasiorowicz, Física Quântica. Guanabara Dois, 1979.

· E. Merzbacher, Quantum Mechanics 3rd Edition, Wiley 1997.

· R.H. Dicke e J.P.Wittke, Introduction to Quantum Mechanics, Addison Wesley, 1961.

· Levin, Quantum Chemistry, Prentice-Hall, 1991.

5. Termodinâmica e Física Estatística

a) Sistemas termodinâmicos.

b) Variáveis e equações de estado, diagramas PVT.

c) Trabalho e primeira lei da termodinâmica.

d) Equivalente mecânico do calor.

e) Energia interna, entalpia, ciclo de Carnot.

f) Mudanças de fase.

g) Segunda lei da termodinâmica e entropia.

h) Funções termodinâmicas.

i) Aplicações práticas de termodinâmica.

j) Teoria cinética dos gases

k) Descrição Estatística de um Sistema Físico.

l) Ensemble Microcanônico.

m) Ensemble Canônico.

n) Gás Clássico no Formalismo Canônico.

o) Ensemble Grande Canônico.

p) Gás Ideal Quântico.

q) Gás Ideal de Fermi.

r) Condensação de Bose-Einstein.

Bibliografia:

· S.R.A. Salinas - Introdução à Física Estatística . Edusp, 1998.

· F. Reif. Fundamentals of Statistical and Thermal Physics. 1st edition. Mc Graw Hill, 1965.

· F. W. Sears and G. L. Salinger. Thermodynamics, Kinetic Theory, and Statistical Thermodynamics , 3rd Edition. Addison Wesley.1975.

· H.B. Callen, Thermodynamics ,Wiley, 1960

· R. Kubo, Statistical Mechanics, North-Holland, 1965

· M. W. Zemansky - Calor e Termodinâmica, Ed. Guanabara Dois, 1978.

Da Correção Das Provas E Da Divulgação Dos Resultados

As provas serão corrigidas e será atribuída uma nota final de 0 a 10, com aproximação até a segunda casa decimal, a cada candidato refletindo seu desempenho no exame. As seis coordenações de Pós-Graduação envolvidas terão acesso à totalidade das notas, mas as mesmas não serão tornadas públicas in totum. Entretanto, cada candidato receberá pelo correio ou por e-mail, através dos endereços indicados na ficha de inscrição, sua nota final no exame, bem como o quartil em que sua nota em cada uma das cinco disciplinas ficou classificada.

O prazo máximo para a divulgação dos resultados finais do exame para os candidatos e para as Coordenações dos Programa de Pós-Graduação que realizam o exame será o dia 21 de novembro de 2011.

Do Uso Dos Resultados

Cada Programa de Pós-Graduação fará uso dos resultados no exame para a seleção e classificação dos candidatos, segundo seus próprios critérios. A aceitação ou a não aceitação em um Programa não implica a aceitação ou não aceitação em outro Programa.

Da Aplicação Das Provas

1. O candidato deverá comparecer ao local das provas em cada dia com no mínimo 30 minutos de antecedência para checagem de documentos e assinatura da lista de presença, munido de documento de identidade com foto;

2. O candidato deverá rubricar todas as folhas das provas;

3. Cada etapa do exame terá a duração de (04) quatro horas com início às 14h (horário de Brasília);

4. Não será permitida consulta a nenhum material além do contido nas provas.

5. Não será permitido o uso de calculadora e outros equipamentos eletrônicos, tais como telefones celulares e agendas.

6. Não será permitida a entrada na sala após 60 minutos do horário de início das provas;

7. Só será permitida a saída definitiva da sala depois de transcorridos 90 minutos do horário de início das provas;

8. O candidato poderá ir ao banheiro somente depois de transcorridos 60 minutos do horário de início de cada prova e com o acompanhamento de um fiscal da sala;

9. Em hipótese alguma o rascunho será considerado na correção das provas;

Informações Adicionais:

Serviço de Pós-Graduação do IFSC-USP

Página Web: http://www.ifsc.usp.br/~posgraduacao

Av. Trabalhador São-carlense, 400 - Centro - 13566-590 - São Carlos, SP

Caixa Postal 369, CEP: 13560-970, São Carlos, SP

e-mail: exam_pg@ifsc.usp.br

Telefone: +55(16) 3373-9777/ 3373-8808

Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Física "Gleb Wataghin" da Unicamp, IFGW/UNICAMP

Página Web: www.ifi.unicamp.br

Rua Sérgio Buarque de Holanda, 777

Cidade Universitária Zeferino Vaz

Barão Geraldo

CEP 13083-859 - Campinas SP

Fax: +55(19) 3521-4142.

Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Física da USP

Página Web: http://www.if.usp.br/pg

Caixa Postal 66318, CEP: 05314-970, São Paulo, SP

e-mail: cpgusp@if.usp.br

Telefone: +55(11) 3091-6901

Fax: +55(11) 3091-6700

Secretaria de Pós-Graduação do IFT-UNESP

Página Web: http//www.ift.unesp.br

Rua Bento Teobaldo Ferraz 271, Bloco II, CEP: 01140-070 São Paulo, SP

e-mail: secpos@ift.unesp.br

Telefone: +55(11) 5627 7233 e 5627 7232

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física da UFSCAR

Página Web: http://www.ppgfis.df.ufscar.br/

Rod. Washington Luis KM, 235

Caixa Postal 676, CEP:13.565-905, São Carlos, SP

e-mail: ppgfis@ufscar.br

Telefone: +55(16) 3351-8225

Fax: +55(16) 3351-8464

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física da UFABC

Página Web: http://fisica.ufabc.edu.br/

Campus Santo André, Bloco B, 3º Andar

Rua Santa Adélia, 166, 09210-170, Santo André, SP, Brasil

e-mail: ppg.fisica@ufabc.edu.br

Telefone: +55 (11) 4996-0087/4996-0047/4996-0099

Fax: +55(11) 4437-8471.

Comunicado

Edital ATAc-039, de 29-7-2011.

Abertura do Processo Seletivo de Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Física do Instituto de Física de São Carlos no 1º Semestre de 2012.

A Comissão de Pós-Graduação (CPG) do IFSC, no uso de sua competência fixada no artigo 41 do Regimento de Pós-Graduação da USP, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para o processo seletivo de ingresso no 1º semestre de 2012 no Programa de Pós-Graduação em Física stricto sensu, cursos de mestrado e doutorado oferecidos pelo Instituto de Física de São Carlos da Universidade de São Paulo.

1. das Disposições Gerais

1.1. O IFSC oferece ensino de Pós-Graduação stricto sensu, cursos mestrado e doutorado, nas áreas de concentração em Física Básica e Física Aplicada, bem como nas opções Física Biomolecular e Física Computacional.

1.2. O processo de seleção constará de um exame escrito de caráter eliminatório e classificatório e, em caso de empate, análise de documentação, conforme especificado no item Critérios de Seleção.

1.3. Os interessados em ingressar na Pós-Graduação nas áreas de Concentração em Física Básica e Física Aplicada deverão prestar o Exame Unificado de Pós-Graduações em Física (EUF).

1.4. Os interessados em ingressar na Pós-Graduação nas opções Física Biomolecular e Física Computacional deverão prestar os exames escritos específicos aplicados pelo IFSC.

1.5. Poderão participar do processo de seleção candidatos portadores de diploma de graduação ou os que colarem grau do curso de graduação até o último dia de matrícula.

1.6. Não será cobrada taxa de inscrição dos candidatos ao processo seletivo.

2. dos Exames Escritos

Inscrição:

2.1. No período de 01 a 26 de agosto de 2011, todos os interessados em ingressar no Programa de Pós-Graduação do IFSC deverão inscrever-se para os exames escritos, conforme a área de concentração ou opção pretendida, a saber: